



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1986/Ano IX - 09 DE MARÇO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMI Nº 06-2026 - ADITAMENTO DE VALOR TF Nº 50-2024 - APIV - CAMINHADA JULHO VIOLETA

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO o ofício APIV nº 19/2026 enviado pela Associação de Incentivo a Vida - APIV, informando sobre a realização de mobilização em alusão ao "Junho Violeta", mês de conscientização e combate a violência contra a pessoa idosa, por meio do "Projeto Viva Bem, Seja Feliz", TF Nº 50/2024, e solicitando parceria para execução conjunta;

CONSIDERANDO ser atribuição do CMI realizar campanhas de conscientização e combate a violência contra a pessoa idosa;

CONSIDERANDO decisão da plenária de 24/02/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado aditamento do valor repassado para a Associação Prudentina de Incentivo a Vida - APIV, no valor adicional de R\$ 23.700,00 (Vinte e três mil e setecentos reais) para auxílio no custeio da III Caminhada Mais Saúde e Cidadania, evento que será promovido pela entidade com o financiamento do CMI que ocorrerá no dia 13 de junho de 2026.

Artigo 2º - A OSC deverá encaminhar via e-mail para vania_pcsas@pprudente.sp.gov.br com a descrição do assunto: ADITAMENTO DE VALOR TF Nº 50/2024 FMI, as planilhas orçamentárias alteradas considerando o valor aditado.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 06 de março de 2026.

MARINA APARECIDA ALVES GRECCO

Presidente do CMI

Código identificador: f8361255-eab7-4c65-8c48-a75c7a238708